

**Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Perus – PRE – PR**  
**Quadro 05 do Livro I - Anexo à Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004**  
**Áreas de Intervenção Urbana – AIU**

<b>Áreas de Intervenção Urbana – AIU Centralidades</b>	<b>Perímetro</b>	<b>C.A. máximo</b>
AIU-01-Avenida Doutor Sylvio de Campos	Av. Doutor Sylvio de Campos entre a Rodovia dos Bandeirantes e Rua Leão Meneghini.	-
AIU-02-Centro de Perus	Inicia na confluência da Rua Antônio de Pádua Dias com a Rua Benedito A. de Luz e segue pela Rua Benedito A. de Luz, Rua Oscar C. Correia, Rua Dona Rosina, Rua Estevão Ribeiro Resende, Rua Fiorelli Peccicacco, Rua Engnhº Augusto Durante, Rua Virgilio Paltrinieri, segmento 1-2, segmento 2-3, Rua Aquilino Ribeiro, Rua Ylídio Figueiredo, Rua Carlos Santos Xavier de Moraes, Rua Mogeiro, Av. Dr Silvio de Campos, Rua Leão Meneghini, Rua Padre Manuel Campello, Viaduto Dep. Ulysses Guimarães, Travessa Cambaratiba, Rua Antonieta Maia, Rua Crispim do Amaral, Rua Antonio Pádua Dias até o ponto inicial.	4,0
AIU-03-Rua Fiorelli Peccicacco	Rua Fiorelli Peccicacco entre Rua Estevão Ribeiro Resende e Av. Raimundo Pereira de Magalhães.	-
AIU-07- Distrito Anhanguera	Rua Leopoldo de Passos Lima a partir da confluência com a Rua Alberto Gentili até a Av. Piero Tricca, Rua Virgínia Castiglioni entre Rua Leopoldo de Passos Lima e Rua Nestor Gomes, Estrada Coronel José Gladiado entre Rua Nestor Gomes e Rua Osvaldo de Souza Pinto.	-

<b>Áreas de Intervenção Urbana – AIU Requalificação Urbana</b>	<b>Perímetro</b>	<b>C.A. máximo</b>
AIU-04-Pinheirinho	Inicia na confluência da Estrada do Pinheirinho com o segmento 1-2 e segue pelo segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, segmento 6-7, segmento 7-8, segmento 8-9, segmento 9-10, Rua Fiorelli Peccicacco, Rua Sem Denominação, segmento 11-12, segmento 12-13, segmento 13-14, Rua do Pinheirinho, Estrada do Pinheirinho até o ponto inicial.	-
AIU-05-Pedreira	O perímetro da AIU-05 está delimitado no Mapa 05, integrante deste Livro.	-
AIU-06-Rodovia Anhanguera	Inicia na confluência do Limite do Município de São Paulo com o Município Cajamar com o segmento 1-2 e segue pelo segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, segmento 6-7, Rodovia Anhanguera, segmento 8-9, segmento 9-10, segmento 10-11, segmento 11-12, segmento 12-13, segmento 13-14, segmento 14-15, segmento 15-16, segmento 16-17, segmento 17-18, Rodovia Anhanguera, Rua Leopoldo de Passos Lima, Rua Sem Denominação (codlog 34825-2), segmento 19-20, segmento 20-21, segmento 21-22, segmento 22-23, segmento 23-24, segmento 24-25, segmento 25-26, Rua André Polak, Rua Aloisio Magalhães, Rua George Dantu, Rua Leonel Martiniano, Estrada da Fazenda Itahyê, segmento 26-27, segmento 27-28, segmento 28-29, segmento 29-30, segmento 30-31, Rua Sem Denominação, segmento 32-33, Rodovia Anahanguera, Limite do Município de São Paulo com o Município de Cajamar até o ponto inicial.	-
	Inicia na confluência da Rodovia dos Bandeirantes com o segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4, segmento 4-5,	

AIU-09- Fábrica de Cimento Portland	segmento 5-6, segmento 6-7, segmento 7-8, segmento 8-9, segmento 9-10, segmento 10-11, segmento 11-12, segmento 12-13, segmento 13-14, segmento 14-15, segmento 15-16, segmento 16-17, Linha Férrea A da CPTM, segmento 18-19, segmento 19-20, segmento 20-21, segmento 21-22, segmento 22-23, segmento 23-24, segmento 24-25, segmento 25-26, segmento 26-27, segmento 27-28, , Linha Férrea A da CPTM, Cam. Omar Bradley, Rua Antonio de Pádua Dias, Rua Crispim do Amaral, Rua Antonieta Maia, Rua Camabaratiba, Rua Padre Manuel Campello, Av. Dr. Silvio de Campos, Rodovia dos Bandeirantes até ponto inicial.	2,0
-------------------------------------	--	-----

<b>Áreas de Intervenção Urbana – AIU para implantação de Parque</b>	<b>Perímetro</b>
AIU-08-Rodoanel Metropolitano Mário Covas	O perímetro da AIU-08 está delimitado no Mapa 05, integrante deste Livro.

<b>Área de Intervenção Urbana – AIU Plano de Expansão Urbana</b>	<b>Perímetro</b>
AIU-10- Plano de Expansão Urbana	Abrange todo o território da Subprefeitura de Perus. O perímetro da AIU-10 está delimitado no Mapa 05, integrante deste Livro.